



**LEI Nº 812/24, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

*DENOMINA E DELIMITA DE  
BAIRRO ALTO ALEGRE A ÁREA  
URBANA QUE ESPECIFICA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominado de bairro Alto Alegre, nesta cidade, a área urbana antes popularmente conhecida como Ipueiras, às margens CE 240.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,  
Em 24 de junho de 2024.

  
**JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Coreaú

